



# LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ANUAL

**Órgão Executor: Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Processo SEDS PRC 2024.00117-DM067883**

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis, onde consta o tipo de repasse obtido, com a indicação do número do processo do acordo pactuado e do órgão público concessor, referentes à Prestação de Contas do Processo **00117/2024 de 15/05/2024**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado.

Bem como declaramos:

- A localização desta OSC à (Rua São José, nº231, cidade de Itapira, CEP 13.974-290), e o seu pleno e regular funcionamento,
- O cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria,
- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária
- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização,
- Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666 de, 21 de junho de 1993, e alterações posteriores
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

**Órgão Executor**

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

**Responsável pela Execução**

\_\_\_\_\_  
Itapira 18 de Novembro de 2024

Nome e Assinatura